

PORTARIA COREN-PI N.º 289, DE 11 DE ABRIL DE 2024

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí (Coren-PI), no uso de suas competências legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973 e pelo Regimento Interno aprovado pela Decisão Cofen nº 001/2019 de 23 de janeiro de 2019, com alterações aprovadas pelas Decisões Coren-PI nº 066/2020 e 026/2021 e homologadas pelas Decisões Cofen nº 031/2021 e 029/2021, respectivamente, e;

CONSIDERANDO o Ofício n.º. 35/2024, do Instituto Wanda Horta, que trata da Solicitação de autorização do uso do Auditório do Coren-PI, em Parnaíba-PI.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Colaborador, **Sr. Flaviano Marques Aragão, Coren-PI nº 478586 – TE**, para acompanhar a Solenidade da Cerimônia do Jaleco com os alunos do Curso Técnico em Enfermagem do Instituto Wanda Horta, que ocorrerá no dia 12 de abril de 2024, das 18:00hrs às 22:00hrs, no auditório da Subseção de Parnaíba do Coren-PI.

Art. 2º Para cumprimento desta atividade finalística AF 05 Coordenação, o Colaborador designado no art. 1º farão jus ao recebimento de Auxílio Representação, conforme disposto na Decisão nº 31/2023 Coren-PI.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Teresina-PI, 11 de abril de 2024

Dr. Samuel Freitas Soares
Conselheiro Presidente
Coren-PI nº 328.982-ENF